



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.840 DE 13 DE MAIO DE 2008 **"Extingue cargos que especifica e dá outras providências".**

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos abaixo relacionados:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
01	Pedreiro	H
01	Motorista de Veículos Leves	I
01	Motorista	I
01	Jardineiro	H

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de maio de 2.008.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal